



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600004.16.004

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, PROCESSO Nº 010.952/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.681/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B e E, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede estabelecida na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLAUDIO NUNES BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 970.383.777-87 e CNH Nº 02764679960 - DETRAN/ES, residente na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 120, Bloco 06, Apto. 402, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-270, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº 512/2023, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO DE 2.073,5 KG AO MONTANTE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**
- 1.2- **O NOVO QUANTITATIVO DE KG CONTRATADO NO CONTRATO, PASSARÁ A SER DE 10.367,5 KG.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1- Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 31.102,50 (trinta e um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

orçamentária:

***Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/Atividade:** 2.086 – Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, Semi-Sólidos e Hospitalares; **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. **Ficha:** 105.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

É por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:56541667634
DN: cn=EDSON VANDER
MOREIRA:56541667634, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Brasil, ou=ICP-Brasil,
email=EMOREIRA.ASSASSOR@GMAIL.COM
Data: 2024.03.18 16:54:25 -0300

**EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO NUNES BRAGA
Data: 18/03/2024 15:01:52 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CLAUDIO NUNES BRAGA
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 31.730.898/0001-87
CONTRATADA**